

DESPACHO N.º 3/2017

Tendo em atenção os estatutos da Universidade de Lisboa homologados pelo Despacho normativo n.º 5 – A/2013, de 18 de Abril, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 19 de Abril de 2013 alterados pelo Despacho normativo n.º 1-A/2016, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março de 2016;

Considerando que a Comissão Eleitoral para a eleição dos membros do Conselho Geral da Universidade de Lisboa deve ser nomeada pelo Reitor e deve integrar o Presidente, obrigatoriamente um professor ou investigador da universidade, e até quatro Vice-Presidentes, incluindo estudantes e um trabalhador não docente;

Considerando ainda que a Comissão Eleitoral inclui um representante designado por cada uma das listas concorrentes ao Conselho Geral;

Considerando que compete à Comissão Eleitoral superintender em tudo o que respeita à preparação, organização e funcionamento do ato eleitoral, determino:

1 - A Comissão Eleitoral relativa às eleições dos representantes do Conselho Geral é constituída pelos seguintes elementos:

Presidente:

Professor Doutor Luis Manuel Anjos Ferreira, Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.

Vice-Presidentes:

Professora Doutora Maria de Fátima Marques Dias Antunes dos Reis.

Funcionário – Pedro Filipe Marujo do Canto

Estudante Ana Pereira Dagge.

2 – À Comissão Eleitoral nomeada, serão aditados um representante de cada uma das listas concorrentes, logo que esteja concluída a análise da respetiva regularidade formal.

Reitoria, 12 de janeiro de 2017

O REITOR

António Cruz Serra